

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 09 de setembro de 2008.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 11ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Vice-Presidente do COMPHAP - Arquiteto Eugênio Custódio Vieira, agradeceu a todos pela presença, e informou a todos os presentes que o Presidente do COMPHAP – Arquiteto Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca em função de compromissos profissionais anteriormente agendados não estará presente a reunião. Como primeiro item da pauta foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12 de agosto de 2008, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. O Vice-Presidente passou para o segundo item da pauta. Apresentação das notas fiscais de compra de equipamentos, adquiridos com recursos financeiros do COMPHAP, disponibilizados através do Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Vice-Presidente apresentou cópia da nota fiscal de n.º 7.049 da Empresa Computer Import Informática Ltda. – ME, CNPJ: 01.538.096/0001-09, no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais), e cópia da nota fiscal n.º 10.688 da Empresa MaqFax Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ: 68.273.747/0001-57, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). O Vice-Presidente observou que os pagamentos referem-se a orçamentos aprovados anteriormente pelo Conselho, diante da explanação os documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes. O Vice-Presidente passou para o terceiro item da pauta. Aprovação de orçamentos para aquisição de equipamentos a serem destinados a Biblioteca Pública Municipal “Benedicto Sérvulo de Sant’Anna”, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 6.840 de 15 de maio de 2006. O Vice-Presidente apresentou os orçamentos dos seguintes equipamentos: 01 mesa 1.40 x 1.40; 01







# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

gaveteiro fixo com 02 gavetas em aço; 01 cadeira giratória modelo executiva com braço; 01 balcão de atendimento 1.80 x 1.80; 01 gaveteiro volante com 04 gavetas; 01 armário baixo 0.75 altura x 0.80 largura x 0.48 profundidade; 02 expositores aço (revisteiro); 05 mesas redondas diâmetro 0.80; 15 reformas de cadeira (colocação de courino, pintura e espuma); 01 revisteiro cromado; 01 carrinho para transporte de livros; 01 roupeiro de 16 vãos pequenos com fechadura e pés em PVC; 06 estantes de biblioteca parede 2.30 altura x 1.04 largura com 06 prateleiras; 01 módulo com 03 baias 0.80 largura x 0.60 profundidade x 1.10 altura, com armários para CPU acoplado na parede da baia com chave; 10 estantes de aço chapa 14 - 2.00 altura x 0.90 largura x 0.30 profundidade, com 07 prateleiras – chapa 24; 01 armário de aço 2.00 altura x 0.90 largura x 0.40 profundidade, chapa 24; 01 estação de trabalho 1.20 x 1.20; 01 gaveteiro fixo com duas gavetas em aço; 02 expositores (revisteiro); 03 armários baixos 0.75 altura x 0.80 largura x 0.48 profundidade; 07 mesas infantis quadradas 0.70 x 0.70 – fibra plástica marfinite; 28 cadeiras fixas anatômicas em fibra plástica marfinite; 12 estantes de aço 3.00 altura x 0.90 largura x 0.30 profundidade chapa 14, com prateleiras chapa 22; 02 estações de trabalho 1.20 x 1.20; 01 gaveteiro volante com 04 gavetas; 02 cadeiras giratórias com braço modelo executiva; 01 armário 1.20 x 1.20 x 0.50 profundidade; 16 estantes 3.00 altura x 0.90 largura x 0.30 profundidade com 10 prateleiras; 01 baia com 05 tampos 1.00 x 1.00 x 1.20; 10 mesas 0.70 x 0.70; 01 mesa em L 1.20 x 1.20; 01 cadeira giratória modelo executiva; 01 armário multiuso para materiais de limpeza. Após a apresentação o Vice-Presidente iniciou a discussão para aprovação da compra dos equipamentos, que serão destinados a estruturação da Biblioteca Pública Municipal “Benedicto Sérvulo de Sant’Anna”. A Conselheira Maria Lúcia de Freitas – Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico e Conhecimento observou a necessidade da aquisição dos equipamentos, justificando que os materiais existentes estão deteriorados devido ao uso constante e a própria ação do tempo. Maria Lúcia apresentou também o projeto do Pátio de Leitura da Biblioteca, que será equipado com bancos, floreiras e painel de informações através do apoio institucional de uma empresa da cidade. O Secretário-Geral do COMPHAP – Arq. Ubirajara Nunes apresentou a Planilha de Planejamento Estratégico, destacando os objetivos traçados pelo COMPHAP no decorrer deste ano, onde constam as seguintes metas: Aprovação da Lei de Tombamento; Estruturação do Arquivo





# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Histórico “Historiador Isaac Grinberg” e da Biblioteca Pública Municipal “Benedicto Sérvulo de Santa’Anna”. O Secretário-Geral observou que sendo aprovada a aquisição dos equipamentos para Biblioteca, o conselho atingirá 100% das metas traçadas para o ano de 2008. Após apresentação, os orçamentos foram apreciados pelos senhores conselheiros, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Empresa MaqFax Comércio e Serviços Ltda. – ME – CNPJ: 68.273.747/0001-57, que ofereceu os produtos previamente especificados, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. A seguir o Presidente passou para o quarto item da pauta – Processo n.º 32.435/2008 – Requerimento de demolição em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 653, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.024 U.024. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – Manutenção de Altura, volumetria e platibanda - ofício n.º 040/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o quinto item da pauta - Processo n.º 32.436/2008 – Requerimento de demolição em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 649, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo, Cadastro imobiliário: S.01 Q.024 U.022. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – nada obsta para efetuar o requerido - ofício n.º 041/2008, o processo foi colocado em discussão. Os Conselheiros Maria Aparecida Sandim Nakayama e Dárcio Perreti manifestaram-se contrários a solicitação justificando que o antigo morador do local foi o Maestro Raulindo Paiva – autor do Hino da cidade. Após a discussão, foi aberta a votação, sendo o processo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A seguir o Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 32.469/2008 – Solicitação de Certidão de Diretrizes em imóvel situado a Rua Cel. Souza Franco n.º 771 – S.01 Q.035 U.027, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 42/2008, o processo foi colocado em discussão e votação, sendo recomendado por unanimidade as seguintes diretrizes: A quadra 035 está inserida na Área Envolvória de Tombamento das Igrejas do Carmo, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio







# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT; A quadra 035 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal n.º 2.683/1982 - anexos VI e IX; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis de interesse de preservação. Dando continuidade a reunião o Vice-Presidente passou para o sétimo item da pauta – Apresentação de ofício n.º 085/2008, encaminhado pela Associação Comercial de Mogi das Cruzes. O Vice-Presidente solicitou ao Secretário-Geral que efetua-se a leitura do ofício encaminhado pela Associação Comercial de Mogi das Cruzes, solicitando autorização do conselho para decorar com iluminação natalina, os prédios pertencentes ao patrimônio histórico: Teatro Municipal, Casarão do Carmo, Casa da Guiomar Pinheiro Franco – Atual Museu Histórico, Banda Santa Cecília, Arquivo Histórico e Biblioteca Municipal, CIARTE e Centro de Cultura e Memória “Expedicionários Mogianos”. O Secretário informou ao conselho que a solicitação havia sido deferida pelo Presidente do COMPHAP, devido a urgência da tramitação da documentação junto a Coordenadoria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, sendo observado que não houve a necessidade de se convocar reunião extraordinária para se tratar do assunto. O Conselheiro Dr. Luiz David manifestou a atenção em relação à propaganda das empresas nos imóveis, informando a necessidade de se estabelecer um convênio. O Secretário do COMPHAP esclareceu que a manifestação do COMPHAP em relação ao projeto não eximirá a Associação Comercial da necessidade de tratar o assunto junto aos proprietários dos imóveis, sendo dada ciência por todos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do COMPHAP agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 04 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. XXX.

  
Arq. Eugênio Custódio Vieira  
Presidente do COMPHAP

  
Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza  
Secretário Geral do COMPHAP

